



REGULAMENTO



SOBRE

O concurso Soberana das Piscinas do Rio Grande do Sul é uma promoção e coordenação de Eder Forsin, tem sua marca registrada no Instituto Nacional de Marcas e Patentes (INPI);

A final do concurso será realizado no dia 14/10 para a categoria oficial e no dia 15/10 para as demais categorias. Ambas no Grêmio Atiradores, em Novo Hamburgo.



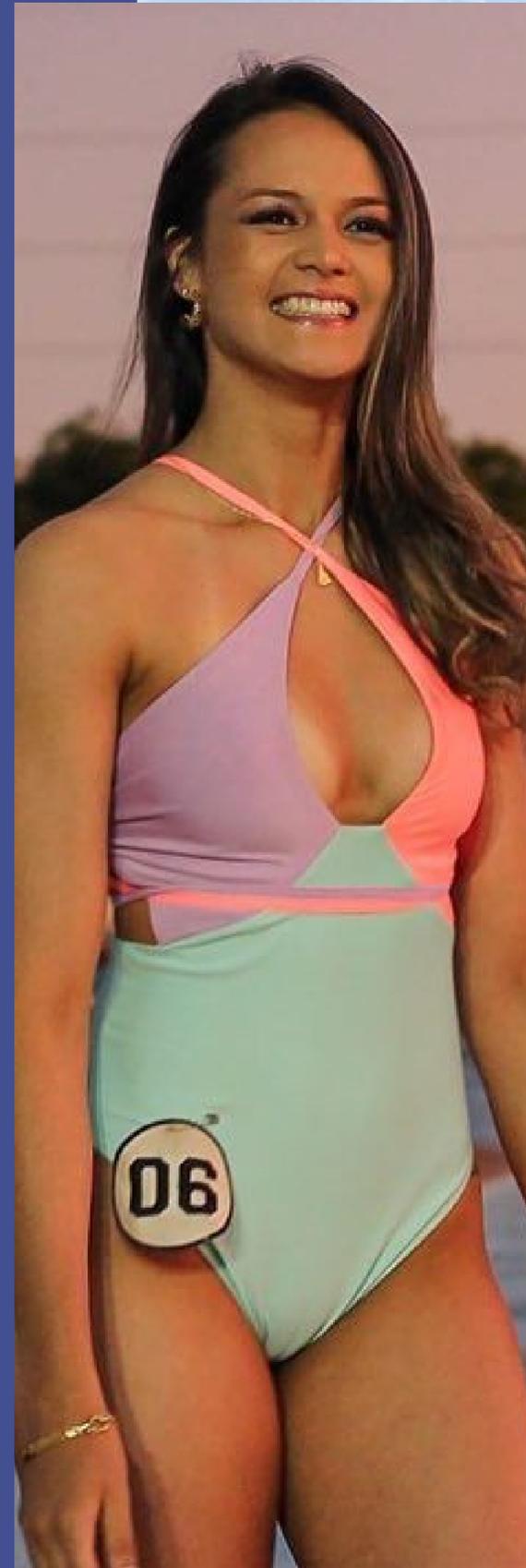
As candidatas deverão representar um Clube, Sociedade, Associação, Parque Aquático, Balneário e ou Hotel que tenha piscina;

Cada Clube, Sociedade, Associação, Parque Aquático, Balneário e ou Sindicato, poderão eleger ou indicar sua candidata. Sempre em comum acordo com a coordenação do evento;

Clube, Sociedade, Associação, Parque Aquático, Balneário e ou promotores deverão apresentar o nome de suas representantes até o dia 01 de outubro;

Poderão participar candidatas de 16 a 26 anos (Por ocasião de escolha em seu clube) para a categoria oficial. De 7 a 10 anos (categoria infantil), de 11 a 13 anos (categoria infanto-juvenil) e 14 e 15 anos (categoria Juvenil);

As candidatas deverão apresentar documento de identidade e enviar ficha de inscrição com dados completos e foto até o dia 30 de setembro;





Serão eleitas: Soberana das Piscinas do RS, (02) Princesa das Piscinas do RS, Destaque das Piscinas do RS (escolhida pela organização do evento);

As candidatas deverão apresentar-se junto de uma acompanhante no dia do concurso;

A não apresentação na data, hora e local estabelecido elimina a candidata do concurso. Sem direito a restituição dos valores pagos como inscrição;

Os critérios de avaliação serão: beleza facial, beleza corporal, carisma e desenvoltura;

O traje das candidatas para o evento será o Maiô (padrão fornecido pelo concurso), com Sapato (da própria candidata);





O pagamento dos custos de inscrição da candidata deverá ser feito da seguinte forma:

- Pagamento único de taxa de inscrição no valor de R\$220,00. Os ingressos para torcidas, acompanhantes e convidados terão o valor de R\$30,00;

O pagamento dos custos de inscrição deverá ser feito no ato de chegada da candidata no local do evento.





O não cumprimento dos itens contidos neste regulamento desclassifica a candidata do concurso.

Os casos omissos neste regulamento deverão ser esclarecidos pelo coordenador do concurso Eder Forsin, que detêm plenos poderes sobre o Soberana das Piscinas do RS.



MAIORES DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:



(51) 9 9885-2220 (Eder Forsin)